

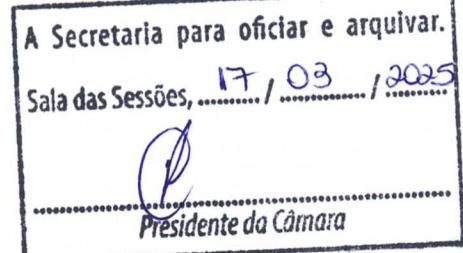


CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 128/2025

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
Iturama / MG



Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, para sancionar a Lei que autoriza o pagamento do IFA - Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate a Endemias (ACE).

JUSTIFICATIVA

A parcela denominada IFA Incentivo Financeiro Adicional, recebida anualmente do Ministério da Saúde, conforme previsto nos artigos 6º e 7º do Decreto Federal nº 8.474 de 22/06/2015 e na Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pelas Leis 12.994/2014 e nº 13.708/2018 e Portaria GM/MS nº51 de 24/01/2013 visa estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento da atuação de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias.

Iturama/MG, 12 de março de 2025.



Sinomar Barbosa de Moraes
Vereador